



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE-ADJUNTO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP/CBM

Edital Nº 67 /2025

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA FINS DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR “JOSUÉ MONTELLO” E INICIATIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO/2025

O DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no exercício da função de Presidente-Geral da Comissão de Concursos – CFO BM 2025, instituída por meio da Portaria nº 1/2025 - CBM, de 01 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com fundamento nas condições estabelecidas no presente Edital, seus respectivos Anexos e demais disposições legais aplicáveis, resolve:

Art. 1º Tornar pública a classificação final do processo seletivo para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – CFO/2025, nos termos do EDITAL nº 68/2024 - GR/UEMA (PAES 2025), publicado em 03 de julho de 2024, e convocar os candidatos classificados, conforme disposto no ANEXO I do presente Edital, para fins de apresentação na Academia de Bombeiro Militar “Josué Montello” (ABMJM) e iniciativa do Curso de Formação de Oficiais, de acordo com o seguinte detalhamento:

§ 1º O ANEXO I deste Edital contém a relação nominal dos candidatos convocados, totalizando 20 (vinte) aprovados regulamente em todas as etapas do processo seletivo.

§ 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à Academia de Bombeiro Militar “Josué Montello” (ABMJM), localizada na Avenida Daniel Aquino Aragão, s/nº, Parque Independência, Bairro São Raimundo, São Luís/MA, CEP: 65055-420, no dia 04 de agosto de 2025, às 09h30min, para apresentação, obtenção de informações preliminares, entrega da lista de enxoval e orientações relativas às etapas subsequentes do processo seletivo do CFO/2025.

Art. 2º A classificação final obtida pelos candidatos será utilizada para definir a ordem de antiguidade no quadro funcional de Cadetes do Corpo de Bombeiros Militar, considerando-se a média final do PAES 2025.

Art. 3º Após a efetivação da matrícula no Curso de Formação de Oficiais, os candidatos aprovados e classificados passarão a ser identificados como Cadetes BM/2025, integrando o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão.

Art. 4º O candidato matriculado ficará sujeito aos seguintes requisitos e regulamentações:

a. Submissão ao regime escolar da Academia de Bombeiro Militar “Josué Montello”, que poderá incluir sistema de internato, além das obrigações previstas nas legislações e regulamentos aplicáveis aos militares;

b. Cumprimento das exigências do currículo escolar e normas internas aplicáveis aos Cadetes, estando sujeito a convocações para períodos de pré-adaptação, atividades complementares, ações de extensão ou outros eventos, que poderão ocorrer à noite, nos finais de semana ou feriados.

Art. 5º Para que o Cadete seja declarado Aspirante a Oficial, será necessário que atenda aos

seguintes critérios ao término do Curso:

- a. Aproveitamento satisfatório em todas as disciplinas e módulos do Curso;
- b. Emissão de parecer favorável quanto à conduta moral e profissional, avaliado pelo Comando da ABMJM, em consonância com as Normas do Regimento Interno;
- c. Conclusão da Investigação Social, que será realizada ao longo de todo o período do CFO.

Art. 6º Os casos omissos identificados na aplicação desta Portaria serão resolvidos pelo Comandante-Geral do CBMMA, considerando a manifestação da Diretoria de Ensino e Pesquisa, com suporte na fundamentação fornecida pelo Comando da ABMJM.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente,

Hérisson de Moraes Mouzinho – Ten. Cel. QOCBM

DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA

Presidente-Geral da Comissão de Concurso – CFO BM 2025

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CLASSIFICADOS, CONVOCADOS À MATRÍCULA, APÓS APROVAÇÃO REGULAR NOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS E ODONTOLÓGICOS, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, EXAMES PSICOTÉCNICOS, AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO DE AUTO DECLARAÇÃO DAS COTAS RACIAIS - CFO/CBMMA.

ORDEM	NOME	MÉDIA FINAL
01	ADRIELLY CUTRIM SANTOS	701,74
02	IAN GABRIEL CUTRIM DOS SANTOS	701,47
03	REBECA GABRIELLY SACRAMENTO DA SILVA	698,83
04	GUSTAVO DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA	684,88
05	SYLMARA DA SILVA CABRAL	679,44
06	MARIANA GABRIELE SOUZA SANTOS	671,68
07	NELTON BRUNO CANTANHEDE DE SOUSA	667,52
08	GABRIEL COSTA BATISTA	666,12
09	MICAEL HENRIQUE MORAIS RODRIGUES	664,20
10	JOSE RODRIGO SANTOS PIMENTEL	659,91
11	GLAUCIELLE DE CASTRO SILVA	656,70
12	NÍCOLAS RAFAEL RIPARDO GOMES	655,24
13	BEATRIZ OLIVEIRA MACAMBIRA	649,61

14	MARCOS PAULO LOPES PAIXÃO	647,18
15	ANDRÉ GUILHERME SILVA DE CARVALHO	645,97
16	CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO JÚNIOR	642,91
17	ANDRE GUILHERME SILVA LEMOS	641,76
18	JÚLIO CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES	628,18
19	FABRÍCIO DE MOURA MEDEIROS	618,52
20	RENNAN SALES DA CONCEIÇÃO	613,01



Documento assinado eletronicamente por **HERISSON DE MORAES MOUZINHO, DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA DO CBMMA**, em 31/07/2025, às 23:02, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9022033** e o código CRC **5AD182EC**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br